

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Centro de Educação Infantil Dilma Guimarães Azevedo		CNPJ: 05.198.187/0001-01	
Endereço: Rua: José Estrada nº 1508 – Bairro Isabel Marin			
Birigui	SP	CEP: 16.204-017	Telefone: (18) 3634-1072
E-mail: ceidilma@birigui.sp.gov.br			
C/C 68.129-6	Banco do Brasil	Agência 0348-4	
Representante Legal: Valmir Donizete Bertolino		CPF: 077.881.668-04	
RG: 15.575.532-8	SSP/SP	Presidente do Conselho Diretor	
Rua Padre Geraldo Goseling, 1242Birigui - SP		CEP: 16.200-253	
E-mail: Valmirbertolino@terra.com.br		Telefone: 9.9791-2550	

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:	
Início: 03/outubro/2022	Término: 02/outubro/2023
Identificação do objeto: Atendimento de criança de 4 meses à 3 anos e 11 meses no CEI, visando a intercomplementaridade de propósitos e ações entre família, escola e comunidade, buscando desenvolver um programa de proteção social através de formação educação ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e olhar clínico psicopedagógico à criança que necessitam de atendimento individualizado ou encaminhamento específico, através de condições humanas e justas, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).	
Justificativa da proposição: A realidade sócio-econômica atual e o alto custo de vida desafiam a sobrevivência de muitas famílias. Homens e mulheres enfrentam sérias dificuldades com relação a guarda e educação de seus filhos menores de 07 (sete) anos. Hoje a mulher constitui elemento fundamental no orçamento familiar e, consequentemente na sobrevivência de seus filhos. Diante dessa realidade, o CEI propõe o trabalho da Dinâmica da Pedagogia Cooperativa que se efetiva através de programas cuja organização supõe uma ação conjunta entre escola, comunidade e as famílias, com intercomplementação Municipal mediante a celebração de convênios que garantam a necessária cooperação técnica, pedagógica, administrativa e financeira à execução do projeto.	

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especi- ficação	Indicador Físico:		Duração:	
			Unidade	Quanti- dade	Início	Término
Atender 120 crianças da idade de 04 meses à 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de outubro/2022 à outubro/2023. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00.	Berçário	I	01 Sala	22 crianças	03/10/2022	02/10/2023
	Berçário	II	01 Sala	28 crianças	03/10/2022	02/10/2023
	Maternal	I	01 Sala	35 crianças	03/10/2022	02/10/2023
	Maternal	II	01 Sala	35 crianças	03/10/2022	02/10/2023

4- RECURSOS HUMANOS:

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	Diretor Executivo	CEI	4h
01	Coordenadora Pedagógica	CEI	8h
08	Educadoras do Terceiro Setor	CEI	6h
01	Secretária	CEI	8h
18	Estagiárias	CEI	6h
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	8h

01	Cozinheira	CEI	8h
----	------------	-----	----

5- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

PESSOAL E ENCARGOS	Valor Mensal	Valor Total
SECRETÁRIA (FOLHA)	2.000,00	24.000,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FOLHA)	1.200,00	14.400,00
CESTA BÁSICA (DISSÍDIO COLETIVO)	4.000,00	48.000,00
CONVÊNIO ENTIDADES CLASSE (CONSIGNADO)	0,00	0,00
COORDENADORA PEDAGÓGICO (FOLHA)	5.000,00	60.000,00
COZINHEIRA (FOLHA)	1.300,00	15.600,00
EDUCADORA (FOLHA)	12.800,00	153.600,00
DIRETOR EXECUTIVO (FOLHA)	6.000,00	72.000,00
ESTAGIÁRIOS (LEI 11788/2008)	10.000,00	120.000,00
FGTS – FUNDO DE GARANTIA	2.700,00	32.400,00
GRRF/FGTS RESCISÃO	4.000,00	48.000,00
INSS PATRONAL E EMPREGADOS	12.000,00	144.000,00
IRRF S/ PROVENTOS	1.000,00	12.000,00
PIS S/ SALÁRIOS	400,00	4.800,00
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	62.400,00	748.800,00
MATERIAL DE CONSUMO		
ALIMENTOS	4.898,40	58.780,80
CAMA, MESA E BANHO (TECIDOS)	200,00	2.400,00
COLCHÕES E COLCHONETES	200,00	2.400,00
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	100,00	1.200,00
FESTIVIDADES, PASSEIOS E HOMENAGENS	100,00	1.200,00
GÁS ENGARRAFADO	400,00	4.800,00
MATERIAIS DE BENS IMÓVEIS	100,00	1.200,00
MATERIAIS DE BENS MÓVEIS	100,00	1.200,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	100,00	1.200,00
MATERIAIS DE LIMPEZA	600,00	7.200,00
MATERIAIS EDUCATIVOS	100,00	1.200,00
MATERIAIS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS	200,00	2.400,00
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	100,00	1.200,00
UTENSÍLIOS DE COZINHA	100,00	1.200,00
UNIFORMES	100,00	1.200,00
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO	7.398,40	88.780,80
SERVIÇO DE TERCEIROS PJ		
CERTIFICADOS E ASSINATURAS DIGITAIS	100,00	1.200,00
CONTABILIDADE E AUDITORIA PJ	1.400,00	16.800,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	12.000,00
INTERNET E DOMÍNIO PJ	200,00	2.400,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200,00	2.400,00
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100,00	1.200,00
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	100,00	1.200,00

MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	500,00	6.000,00
MONITORAMENTO E CONTROLE DE ALARME	200,00	2.400,00
MEDICINA DO TRABALHO	220,00	2.640,00
SEGURO DE VIDA PJ	210,00	2.520,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PJ	50,00	600,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA PJ	100,00	1.200,0
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	200,00	2.400,00
TELEFONE	150,00	1.800,00
IRRF S/ SERVIÇOS	50,00	600,00
ISS S/ SERVIÇOS PJ	50,00	600,00
TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PJ	4.830,00	57.960,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PF		
NUTRICIONISTA PF	300,00	3.600,00
ENCANADOR	100,00	1.200,00
ELETRICISTA	100,00	1.200,00
PEDREIRO	100,00	1.200,00
PINTOR	100,00	1.200,00
TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PF	700,00	8.400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	100,00	1.200,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	550,00	6.600,00
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	150,00	1.800,00
EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	200,00	2.400,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	300,00	3.600,00
MOBILIÁRIOS	50,00	600,00
TOTAL EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.350,00	16.200,00
TRIBUTÁRIAS		
INSS PARCELAMENTO	2.000,00	24.000,00
IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	100,00	1.200,00
IRRF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	100,00	1.200,00
TOTAL TRIBUTÁRIAS	2.200,00	26.400,00
TOTAL	78.878,40	946.540,80

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Salário	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00
Estagiária	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Encargos	R\$ 16.100,00	R\$ 16.100,00	R\$ 16.100,00	R\$ 16.100,00	R\$ 16.100,00	R\$ 16.100,00
Cesta básica	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Tributária	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Provisão	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Serv. Terc.	R\$ 4.430,00	R\$ 4.430,00	R\$ 4.430,00	R\$ 4.430,00	R\$ 4.430,00	R\$ 4.430,00
Consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Gen. Alim.	R\$ 6.998,40	R\$ 6.998,40	R\$ 6.998,40	R\$ 6.998,40	R\$ 6.998,40	R\$ 6.998,40
Eq. Mat. P.	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
-------------	---------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------

Salário	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00
Estagiária	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Encargos	R\$ 16.100,00	R\$ 16.100,00	R\$ 16.100,00	R\$ 16.100,00	R\$ 16.100,00	R\$ 16.100,00
Cesta básica	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Tributária	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Provisão	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Serv. Terc.	R\$ 4.430,00	R\$ 4.430,00	R\$ 4.430,00	R\$ 4.430,00	R\$ 4.430,00	R\$ 4.430,00
Consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Gen. Alim.	R\$ 6.998,40	R\$ 6.998,40	R\$ 6.998,40	R\$ 6.998,40	R\$ 6.998,40	R\$ 6.998,40
Eq. Mat. P.	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será mensal e deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente e no final de cada exercício.

8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Birigui, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.


 Valmir Donizete Bertolino
 Presidente do Conselho Diretor